

PROJETO DE LEI 662/97

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

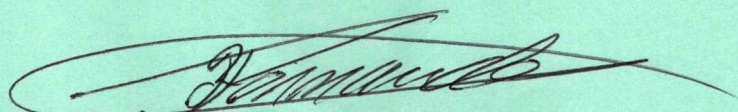
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para a aquisição de um veículo ambulância, para uso no Serviço Municipal de Saúde da Prefeitura.

Artigo 2º - O chefe do Executivo poderá utilizar-se de Dotações próprias do Orçamento, anular parcial ou totalmente outras dotações do Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

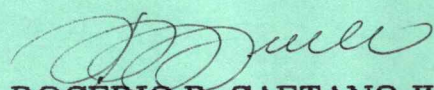
Prefeitura Municipal de Natércia, 22 de Julho de 1.997.

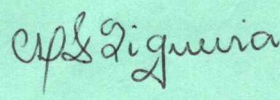

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 24/07/97 às 18:00H, 19:00H, 20:00H.


ROGÉRIO R. CAETANO JUNHO
PRESIDENTE DA CÂMARA


CAMILA DARC F. SIQUEIRA
SECRETÁRIA DA CÂMARA